



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3215/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 3049/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 373/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 30 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), aos docentes abaixo relacionados:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
VANDERLEI BILHALVA MARTINS	23341.000195.2018-60	II	01/01/2018
MATEUS OLIVEIRA JUNG	23339.000133.2018-05	III	04/10/2018
ANTONIO CARLOS PORTO SILVEIRA JUNIOR	23206.000582.2018-51	III	22/02/2017
LEONARDO MINELLI	23495.000122.2018-14	III	27/09/2018
MARCELO LACORTT	23165.000079.2018-29	III	02/07/2018

Pelotas, 3 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/06/2019 22:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24350

Código de Autenticação: 7c73b3a9fa

